



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

LEI Nº 2.178, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 08/11/24  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

DÁ DENOMINAÇÃO À DEPENDÊNCIA DA  
FUNDAÇÃO DR. NELSON MEIRELES, QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ass: do responsável

O Povo do Município de Divino/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A sala de vacina do Sistema Único de Saúde, SUS de Divino, situada na Fundação Dr. Nelson Meireles passa a denominar-se SALA MÁRCIO VALÉRIO GUTIER.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação da aludida sala de vacina.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 07 de novembro de 2024.

  
MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal